

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No âmbito de uma viagem ao Estado de Goa, na União Indiana, de funcionários e alguns deputados do Parlamento Português, e através do Consul Geral de Portugal em Goa, foi-nos possível visitar uma casa centenária de raiz indo-portuguesa propriedade de Maria de Lurdes Filomena Figueiredo de Albuquerque (entre muitas outras que se lá encontram), antiga deputada à Assembleia Nacional (1965-69) representando a Índia Portuguesa e que contém um vasto e valioso espólio de arte indo-portuguesa, na localidade de Raia, distrito de Margão no Estado de Goa, algumas delas, segundo nos confidenciou a proprietária, são peças raríssimas, outras únicas que não são possíveis de encontrar em nenhum Museu Nacional de Arte Antiga com aquelas características. A proprietária, já de avançada idade, cuida sozinha de todo aquele vasto património e a casa que o acolhe tem já na sua estrutura as marcas do seu próprio tempo. Pelo que nos foi dado ver, e também pelos relatos da proprietária, ela própria, resistiu à passagem daquele património para a União Indiana, não obstante as tentativas dos anteriores presidentes Nerhu e Indira Gandhi, no entendimento que aquele património é indo-português e assim deve permanecer. Nestas circunstâncias, teme-se, justamente, até pelo conjunto de variáveis frágeis que aqui existem, que de um momento para o outro, todo este vasto património possa ficar irremediavelmente perdido para a história e cultura portuguesas.

Em face disto os deputados do PS perguntam:

- 1 – Tem o governo conhecimento da realidade aqui relatada?
- 2 – Se sim, que diligências foram efetuadas pelo Museu Nacional de Arte Antiga ou outro para identificar, catalogar ou, até mesmo, adquirir tão vasto património?
- 3 – Se não, face à descrição aqui apresentada que diligências pensa o governo vir a tomar para garantir o estudo, a identificação, catalogação e, mesmo até, a propriedade deste património artístico?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Deputado(a)s

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.